



ESTADO DA PARAÍBA

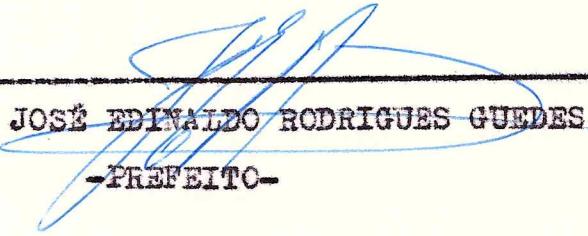
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

J U S T I F I C A T I V A

Durante o exercício de 1990, foi constatado um Excesso de Arrecadação na rubrica FPM, havendo dessa forma um incremento da Receita Municipal, quando a autorização nas Leis anteriores não comportou as totalidades dos Créditos Suplementares abertos durante a execução orçamentária deste ano.

Dai porque, a fim de prosseguirmos com a nossa administração estamos solicitando desse Poder Legislativo autorização para abertura de Créditos Suplementares, conforme preceitua o art. 1º do Projeto de Lei.

Na certeza de que seremos atendidos subscrevemos nos atenciosamente,


JOSE EDINALDO RODRIGUES GUEDES

-PREFEITO-